



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2016 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: MIKE MULLER STANGE

MEMBRO: TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 014/2015**, de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/2016 - Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

MIKE MULLER STANGE

TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER

Art. 2º - Fica designado o servidor Mike Muller Stange, como substituto do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 003/2016 - Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **DIRETOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **DR. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN**, de **04/01/2016 a 02/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 004/2016 - Art. 1º - Nomear o **Sr. LEANDRO MARIANO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de janeiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº. 005/2016 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos do Município, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, **Sr. LEANDRO MARIANO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de janeiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara